



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 030/2024
Em, 25 de junho de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com as seguintes descrições:

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (4900)

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) da redução da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.32.00.00.00 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição (5028)

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de junho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de junho de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração